



FACULDADE DA AMAZÔNIA

EDITAL DE VESTIBULAR 2020/1

A Diretora Geral da FACULDADE DA AMAZÔNIA torna público, de acordo com as disposições regimentais e com base nas Portarias Ministeriais nº 3.363; 3.364; 3.365 de 19 de outubro de 2004 e 2.765 de 16 de agosto de 2005, parecer 198/2005/CES/CNE, na Portaria Ministerial nº 1.120 de 16/07/99 e na Portaria 1.449 de 23/09/1999, que as inscrições para o **Processo Seletivo do 1º semestre do ano de 2020**, para o ingresso nos cursos de Graduação em Agronomia, Psicologia, Serviço Social e Zootecnia, ocorrerá no dia **08 de dezembro de 2019**, na Sede da Faculdade, Rua Walisson Júnior Arrigo, nº 2043, Bairro Cristo Rei, Vilhena (RO), de acordo com as informações explicitadas a seguir.

Serão oferecidas **200 (duzentas) vagas** para os cursos de Agronomia (50), Psicologia (50), Serviço Social (50) e Zootecnia (50). Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o documento original de identidade, CPF, comprovante de quitação pela entrega de 1 Kg de alimento não perecível, e preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade da Amazônia (www.fama-ro.com.br), no período de 01 novembro a 06 de dezembro de 2019, no horário **das 14h às 21h.**

A prova será realizada em **08 de dezembro de 2019** no horário das 14:00 às 18:00 horas no Campus da Faculdade da Amazônia. **A prova será redação**, esta terá peso de **1000** (hum mil) pontos.

Os candidatos deverão chegar ao local da prova com mínimo 30 minutos de antecedência. O resultado oficial será divulgado no dia **10 de dezembro de 2019**, sendo fixado no mural da IES e disponibilizado na *fanpage* da Faculdade da Amazônia. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período de 11 de dezembro de 2019 à 31 de Janeiro de 2020, na Secretária Acadêmica da



FACULDADE DA AMAZÔNIA

Faculdade da Amazônia. O critério para preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente de pontos obtidos.

Em caso de empate, observar-se-á em primeiro lugar maior nota na prova de redação, seguida da nota na prova geral e finalmente o candidato com a maior idade. Não haverá revisão de provas. O candidato ao se inscrever no vestibular de que trata o presente Edital e a legislação educacional vigente declara que conhece e concorda com as normas reguladoras, não podendo delas recorrer em juízo ou fora dele. A formação de turma por curso está condicionada ao mínimo de 30 alunos matriculados. Caso esse número não seja alcançado, os aprovados poderão se matricular no curso indicado como segunda opção ou ingressar junto com as turmas do processo seletivo conforme estabelecido no regimento interno desta IES. Esse processo seletivo é válido até o mês de dezembro de 2020.

Vilhena, 23 de Outubro de 2019.



Profª. Ma. Patrícia Clara G. S. Cipriano

Diretora Geral da Faculdade da Amazônia – FAMA

Portaria nº 048/DG/FAMA/2013